



PARECER DO CONTROLE INTERNO
Nº 110/2021-CI

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.535/TCM, de 01 de Julho de 2014, este Controle Interno DECLARA, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do Processo nº 055/2021-PE/SEMTRAS/SRP, referente ao Procedimento Licitatório nº 055/2021-PE/SEMTRAS/SRP, que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE E CONSUMO (ELETRONICO, ELETRPODOMESTICO, MOVEIS E INFORMATICA E SUPREMENTOS DE INFORMATICA) PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL-SEMTRAS**, no valor global de R\$ 6.105,00 (Seis Mil Cento e Cinco Reais), R\$ 236.450,00 (Duzentos e Trinta e Seis Mil Quatrocentos e Cinquenta Reais), R\$ 51.043,12 (Cinquenta e Um Mil Quarenta e Três Reais e Dose Centavos), R\$ 121.063,94 (Cento e Vinte e Um Mil Sessenta e Três Reais e Noventa e Quatro Centavos), R\$ 60.482,00 (Sessenta Mil Quatrocentos e Oitenta e Dois Reais), R\$ 18.242,00 (Dezoito Mil e Duzentos e Quarenta e Dois Reais), R\$ 6.800,00 (Seis Mil e Oitocentos Reais), e R\$ 39.721,90 (Trinta e Nove Mil Setecentos e Vinte e Um Reais e Noventa Centavos) e os contratos nº 2021.055.00-PE/SEMTRAS/SRP, nº 2021.055.01-PE/SEMTRAS/SRP, nº 2021.055.02-PE/SEMTRAS/SRP, nº 2021.055.03-PE/SEMTRAS/SRP, nº 2021.055.04-PE/SEMTRAS/SRP, nº 2021.055.05-PE/SEMTRAS/SRP, nº 2021.055.06-PE/SEMTRAS/SRP e nº 2021.055.07-PE/SEMTRAS/SRP no valor citado acima originário do Procedimento Licitatório já identificado, que tem o objeto citado acima, celebrado pela **CONTRATANTE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL DE RURÓPOLIS-PA**, com a **CONTRATADAS DKSA COMERCIO LTDA, J. E. L. ALVES COMERCIO LTDAMARLIZE DA SILVA BORGES 02415055063, NOVO LAR ELETROS, PIAU FORMULARIOS EIRELI, RS MIDIA SUPRIMENTOS DE INFORMSATICA LTDA, T. V. NUNES LEÃO MEDICAL e U F AGUIAR-ME**, no valor já identificados acima, com base nas regras insculpidas pela Lei nº. 8.666/ 93 e demais instrumentos legais correlatos. E, declara ainda, que o ProcessoLicitatório, o Contrato encontram - se:SSS.

(x) Revestidos de todas as formalidades legais, nas fases interna, habilitação, julgamento, Publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

() Revestidos parcialmente das formalidades legais, nas fases interna, habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, embora apresente a (s) seguinte (s) ressalva (s):

() Com irregularidade (s) de natureza grave, não estando aptos a gerar despesas para a municipalidade, conforme a(s) impropriedade(s) ou ilegalidade (s) enumerada (s) a seguir :

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o Processo Licitatório e o Contrato/Termo Aditivo ou documento hábil substitutivo, supramencionados encontram- se em ordem, podendo a administração pública dar seqüência a realização e execução das referidas despesas e por fim, DECLARA estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.



PREFEITURA MUNICIPAL
RURÓPOLIS

O trabalho Continua! >>>

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTROLE INTERNO

Rurópolis-(PA), 14 de Outubro de 2021.

Antônio Raimundo Pereira Lima
Coordenador do Controle Interno
Decreto 020/2021